



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **melhorias nos estacionamentos do centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a situação caótica do trânsito de nossa cidade, onde têm acontecido alguns incidentes, é necessário providências no sentido de se fazer ajustamentos nos estacionamentos de nosso município, pois é notória a falta de cumplicidade dos motoristas e pedestres onde um ocupa a vaga do outro e assim sucessivamente, no entanto solicito ao executivo a possibilidade de desenvolver medidas para a solução desses problemas estipulando locais corretos de estacionamento para carros, motos e bicicletas para que assim possamos facilitar a vida do cidadão marilandense proporcionando-os mais segurança no trânsito de nossa cidade.

Marilândia – ES, 23 de fevereiro de 2015.

Encaminha-se ao Excmo. Sr. Presidente
Em, 24 / 02 / 15

PRÉSIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 117	Fls. 016	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 23 / 02 / 2015		